SENTENÇA

Processo Digital n°: 1009959-07.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigações

Requerente: Roseli Fatima Souza Barros

Requerido: Banco Santander Brasil S/A e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

1. **HOMOLOGO** por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo de fls. 185/186 a que chegaram o autor e o réu Banco Santander (Brasil) S/A e **julgo extinto** o feito quanto ao mesmo nos termos do artigo 269, inc. III, do Código de Processo Civil.

Anote-se.

2. Oportunamente, tornem cls.

P.R.I.

São Carlos, 02 de dezembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA